

PARECER Nº : 082/2021
RELATORA : Alcio Roberto Ikeda Júnior
INTERESSADO : Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira, Alcio Roberto Ikeda Junior e Noriko Onishi Saito
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 074/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, em local que especifica e dá outras providências”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente, Art 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 25 de outubro de 2021.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vice-Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro